

MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico, a seguir, mostra a diretriz que a organização pretende seguir e contém em síntese, macronorteadores, macro-objetivos governamentais, perspectivas adotadas e objetivos estruturados.

MAPA ESTRATÉGICO CGE GOIÁS 2020-2023

MISSÃO

Aprimorar a gestão pública estadual com a melhoria do controle interno, fortalecimento da integridade, consolidação da transparência e participação ativa do cidadão.

VISÃO

Ser reconhecida como organização essencial para uma gestão pública íntegra, efetiva, transparente e participativa.

VALORES

Foco no cidadão; Integridade; Profissionalismo; Efetividade; Humanidade; Sensibilidade.

Alinhamento PPA 2020-2023 - Eixo Goiás da Governança e Gestão Transformadora

Macro Objetivo: Confiança nas Instituições

Macro Objetivo: Controle Social

CLIENTE E SOCIEDADE

PROGRAMA COMPLIANCE PÚBLICO

Objetivos Estratégicos

1. Fortalecer no âmbito do poder executivo a aplicação de instrumentos de prevenção e combate à corrupção com vistas à melhoria da prestação de serviços públicos à sociedade.

PROGRAMA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Objetivos Estratégicos

2. Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão.

PROCESSOS INTERNOS

3. Promover a melhoria da Gestão e maior efetividade dos processos.

4. Ampliar as Relações Institucionais, Alianças Estratégicas e o incremento de receita via captação de recursos.

5. Disseminar na esfera da administração pública princípios de ética, conduta e posturas a serem observadas pelo agente público e por aqueles que celebram ajustes de qualquer natureza com a administração pública.

7. Implementar no âmbito do Poder Executivo instrumentos efetivos de Auditoria, Inspeção e Responsabilização com foco na Prevenção e Combate à Corrupção.

6. Aperfeiçoar os canais de comunicação institucional voltados para o público interno e externo.

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

8. Implantar a Gestão por Competências na organização

9. Promover Integração e Qualidade de Vida na Trabalho

FINANCEIRA

10. Promover a Qualificação do Gasto Público visando à redução de gasto indevido e/ou à geração de economia.